

# **Royalties e sustentabilidade**

**Projeto Pólen – Macaé – RJ**

**16 de novembro de 2011**

Renato Sigiliano

# Questões prévias

- 1) Por que a indústria do petróleo paga royalties?
- 2) Por que o seu município recebe royalties?
- 3) Quanto o seu município recebe de royalties?
- 4) Quem controla a aplicação dos recursos dos royalties?
- 5) Como a aplicação dos recursos dos royalties pode promover a sustentabilidade?

# Sobre o “espírito compensatório”

- Indústria cara
- Barreira de entrada
- Monopólio ou oligopólio
- Lucros extraordinários
- Recurso não-renovável
- Futuras gerações



# Sustentabilidade

O uso dos recursos naturais para a satisfação de necessidades presentes não deve comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras.

# Seriam os royalties...

- Ressarcimento pela dilapidação de um recurso não renovável?
- Compensação ambiental?
- Compensação pelo desgaste da infra-estrutura produtiva e social?
- Compensação pela imunidade do ICMS nas operações interestaduais com petróleo e gás?

# Royalties – Incentivo à pesquisa

Pagamentos ao proprietário de um ativo não renovável (material ou imaterial) cedido para ser explorado, usado ou comercializado por outras empresas ou indivíduos. Associado ao inventor ou proprietário de patente de produto ou processo de produção que tem direito a receber royalties. Nesse caso, o sentido econômico da cobrança de royalties é bastante claro: **incentivar a pesquisa.**

# Royalties do Petróleo - Brasil

No caso brasileiro, os royalties do petróleo são uma compensação financeira devida ao Estado pelas empresas que exploram e produzem petróleo e gás natural. É uma remuneração à sociedade pela exploração desses recursos, que são escassos e não renováveis.

# Legislação dos Royalties

## Panorâmica

- **Lei nº 2.004/1953** – Criou a Petrobras e estabeleceu o pagamento de royalties;
- **Lei nº 7.453/1985** – Determinou que a produção no mar também estava sujeita ao pagamento de royalties;
- **Lei nº 7.525/1986** – Introduziu conceitos de região geoeconômica e da extensão dos limites territoriais dos estados e municípios litorâneos na plataforma continental;
- **Decreto 93.189/1986** – Regulamentou as linhas de projeção dos limites territoriais a ser utilizado pelo IBGE;
- **Lei nº 7.990/1989** – Alterou a distribuição dos royalties;
- **Lei nº 9.478/1997** – Lei do Petróleo, aumentou a alíquota dos royalties;
- **Decreto nº 2.705/1998** – Participações Governamentais.

# Modelo em vigência

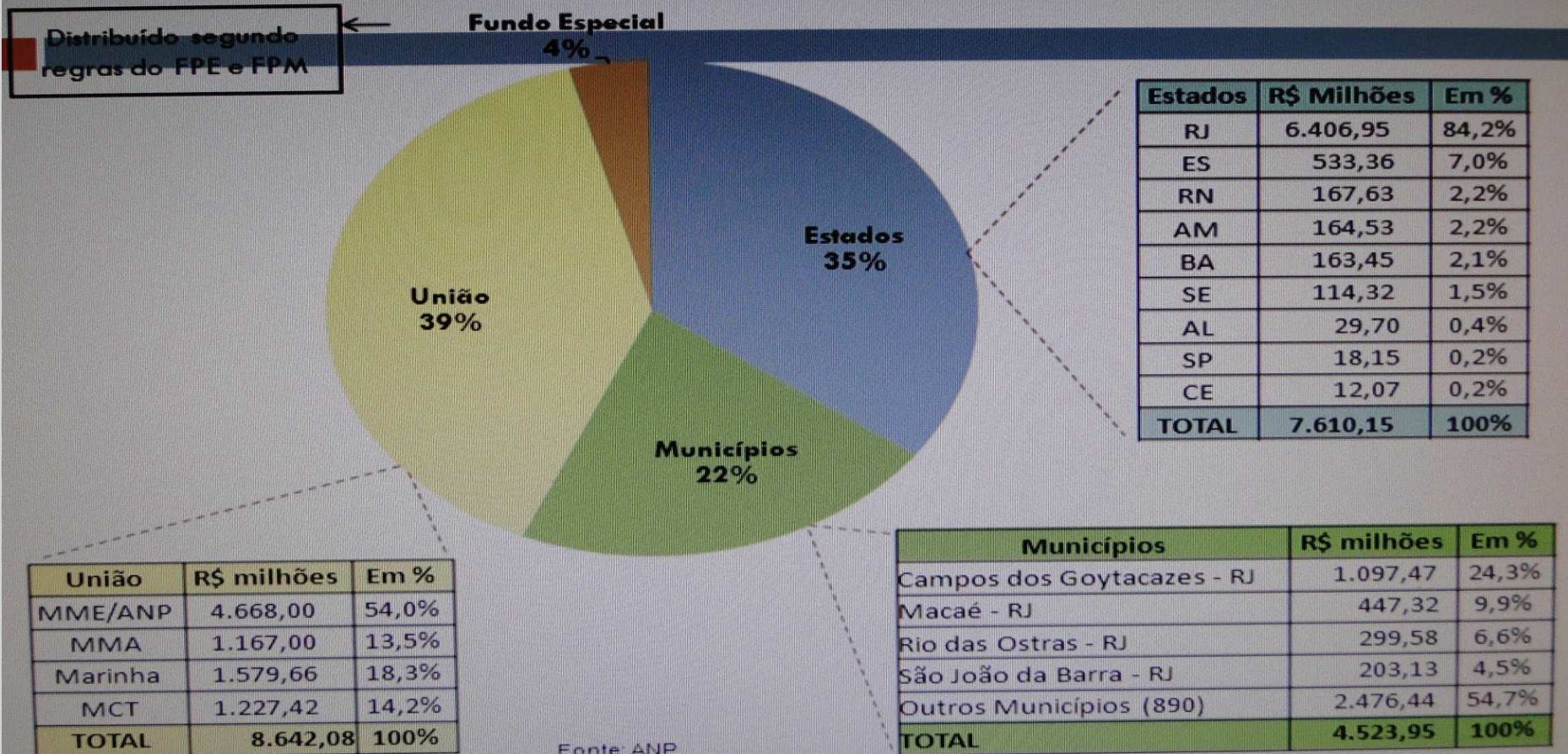
O Estado, que é detentor dos recursos minerais, transfere as atividades de exploração e produção a empresas, por meio de contratos de concessão, que são celebrados com a ANP. O Estado se remunera por compensações financeiras pagas pelos concessionários.

# Tributos e Royalties

Além dos tributos e das contribuições sociais pagos por todas as empresas que operam sob as leis brasileiras, os concessionários das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural pagam também uma compensação financeira aos estados e municípios brasileiros, ao Comando da Marinha e ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Esta compensação financeira são os royalties, estabelecidos pela Lei do Petróleo.

# Royalties e PE- 2010

**Figura - Royalties e Participação Especial em 2010**



# Rendas petrolíferas/receitas

## Estados - 2009

UF	Receita Total	Rendas do Petróleo (Royalties + PE)	Rendas do Petróleo / Receita Total	Pop (2009)	Receita Per Capita	Rendas do Petróleo Per Capita
RJ	42.950.931.002,61	6.717.127.548,24	15,64%	16.010.429	2.682,68	419,55
RN	5.923.416.885,97	218.818.084,32	3,69%	3.137.541	1.887,92	69,74
SE	4.545.170.041,96	144.189.374,63	3,17%	2.019.679	2.250,44	71,39
ES	11.067.450.646,81	304.443.674,58	2,75%	3.487.199	3.173,74	87,30
AM	7.986.691.186,09	186.036.979,22	2,33%	3.393.369	2.353,62	54,82
BA	19.650.606.426,77	221.075.716,78	1,13%	14.637.364	1.342,50	15,10
AL	4.355.697.669,00	41.439.281,08	0,95%	3.156.108	1.380,09	13,13
Demais UFs	320.467.455.809,90	145.994.246,35	0,05%	145.638.941	2.200,42	1,00
Total UFs	416.947.419.669,11	7.979.124.905,20	1,91%	191.480.630,00	2.177,49	41,67

# Grau de dependência/2008

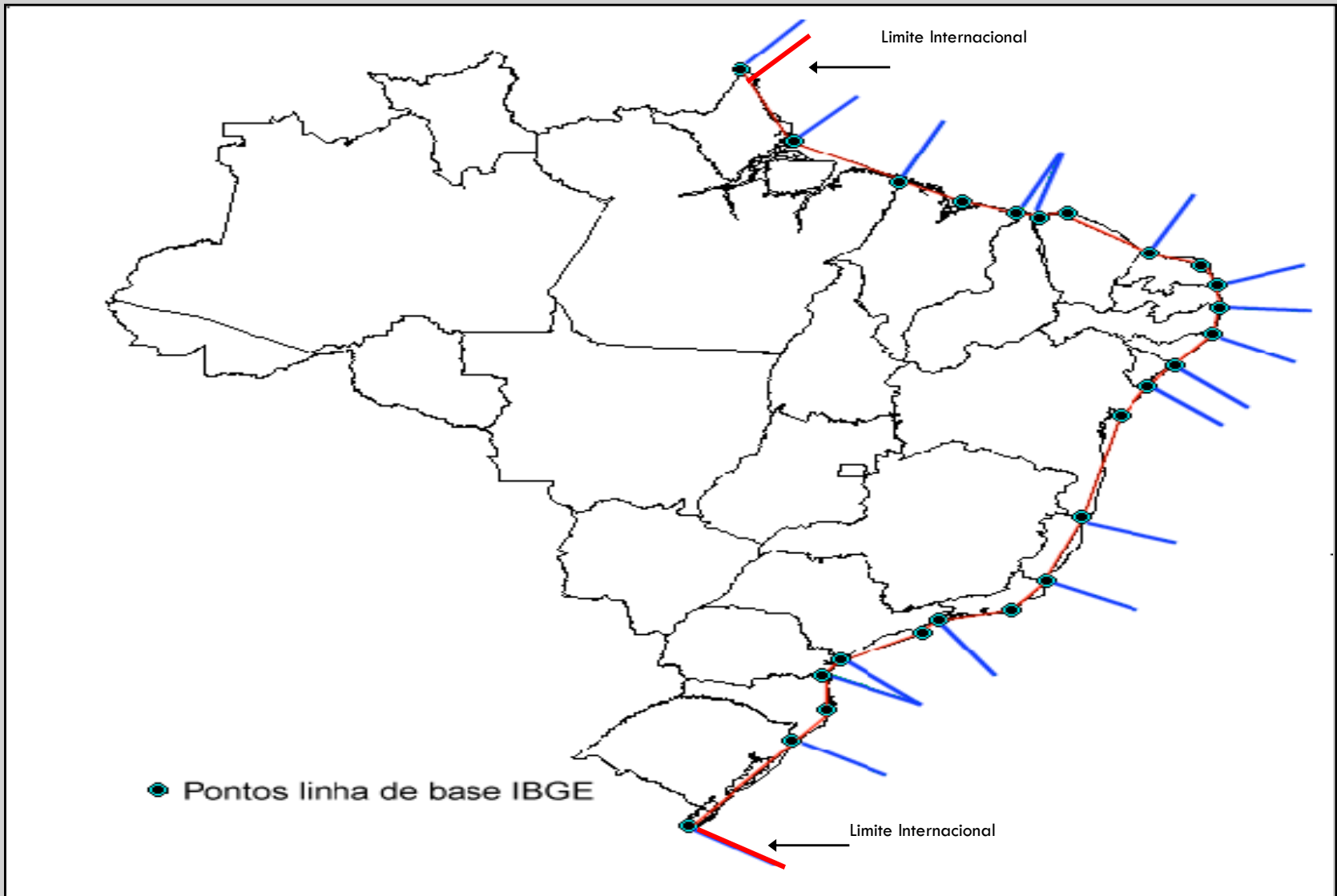
MUNICIPIO	Populacao	Receita Orçamentária	Rendas Petrolíferas	Nível de Dependência %
		A	B	= B / A
São João da Barra	30.348,00	198.382.112,20	149.133.645,77	75,2%
Rio das Ostras	91.085,00	496.477.020,80	344.515.668,46	69,4%
Quissamã	19.315,00	227.399.273,50	155.243.524,29	68,3%
Carapebus	11.671,00	65.217.802,48	36.904.568,49	56,6%
Armação dos Búzios	27.701,00	130.574.019,90	66.495.012,20	50,9%
Parati	35.182,00	102.245.900,20	47.280.553,30	46,2%
Cabo Frio	180.635,00	447.728.234,70	205.685.909,41	45,9%
Macaé	188.787,00	1.150.731.987,00	517.468.310,30	45,0%

# Diário do Congresso Nacional

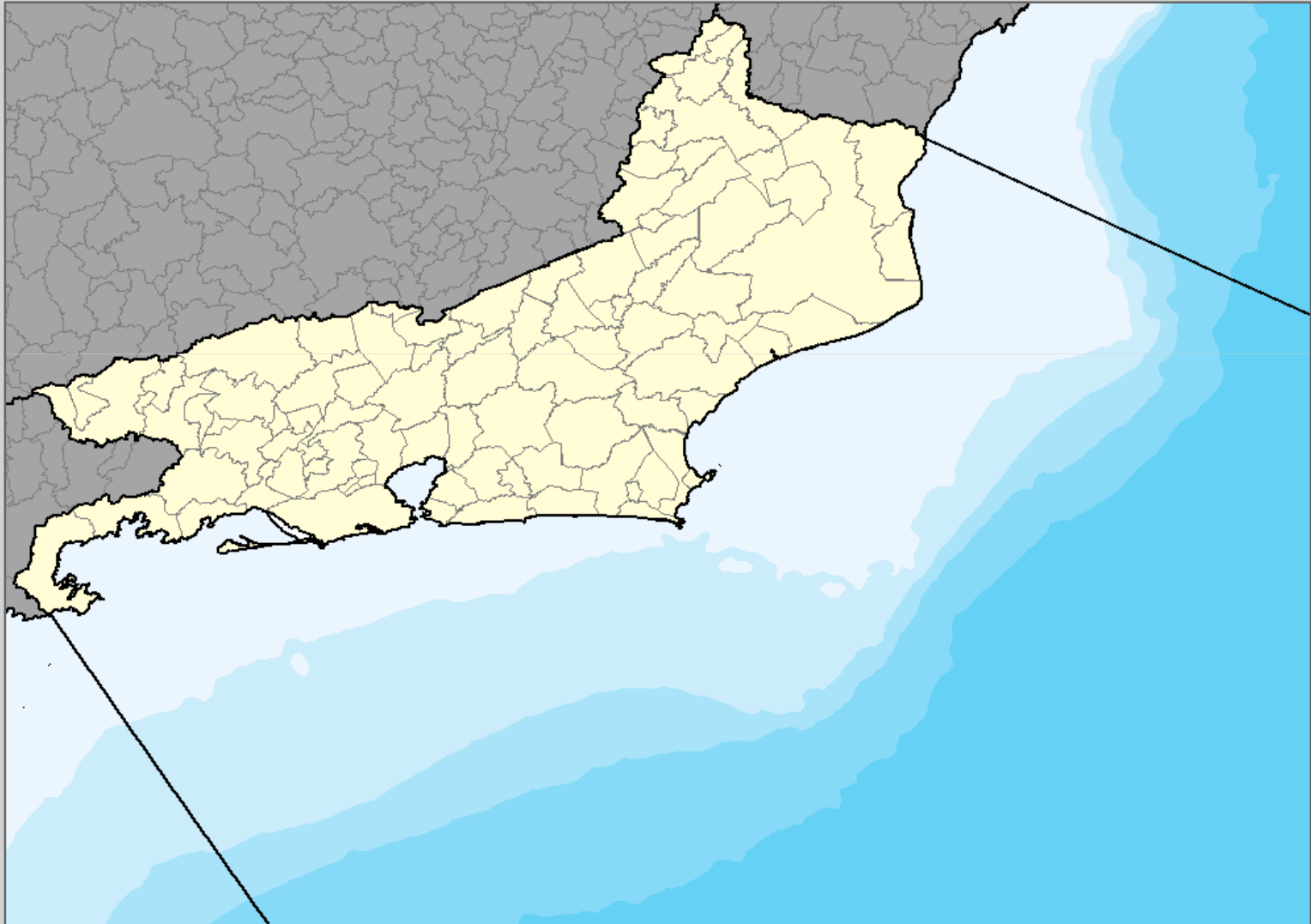
## Cabo Frio

*"(...) ainda há dúvida se Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, vai participar como município produtor ou limítrofe. Este município é de especial interesse para muitos colegas do Estado do Rio, entre os quais cito os Deputados Leônidas Sampaio, Gustavo de Faria e Márcio Braga, todos do PMDB, que ali têm suas bases. O Deputado Leônidas Sampaio foi o mais votado em Cabo Frio e em todo o Estado. Há 30 anos tenho casa naquela comuna, município que adoro. O fato de surgir essa dúvida aparentemente foge às regras do jogo, sobretudo em consequência da pressa com que os projetos são votados nesta Casa." Deputado Bocayuva Cunha/PDT-RJ, Diário do Congresso Nacional, 20/06/86*

# Limites – Estados confrontantes

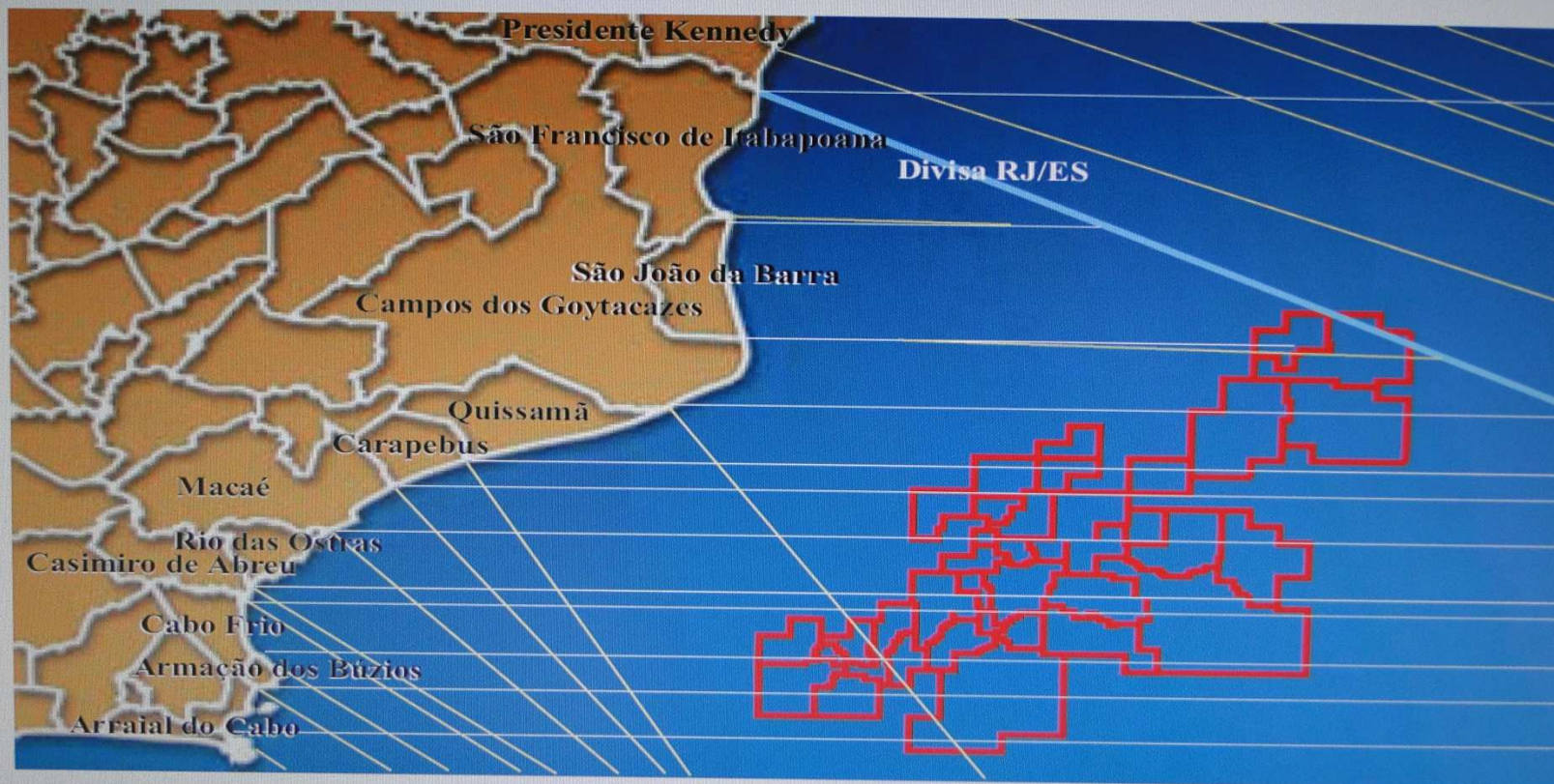


# Rio de Janeiro - Confrontantes



# Municípios RJ – Confrontantes – ortogonais e paralelas

Figura 32 – Bacia de Campos – Ortogonais e paralelos

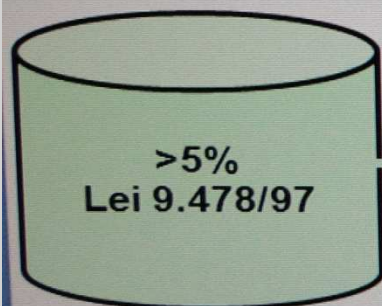


A Figura 33 apresenta uma visão aumentada da Figura 32, onde foram mantidos todos os paralelos e apenas a ortogonal da divisa de estados.

# Royalties – Parcela > 5%

Royalties. Parcela > 5%

(Lei 9.478/97 e Decreto 2.705/98)



22,5% - Estados confrontantes **com campos** produtores

22,5% - Municípios confrontantes **com campos** produtores

7,5% - Municípios **afetados** por operações de emb/desembarque

15,0% - Comando da Marinha

25,0% - Ministério da Ciência e Tecnologia

7,5% - Fundo Especial

# Petróleo - Reservas brasileiras

- 1986 – 2,6 bilhões de barris
- 2008 - Apenas com a descoberta dos três primeiros campos do Pré-sal, as reservas brasileiras, que eram de 14 bilhões de barris, aumentaram para 33 bilhões de barris.
- 2011 - Existem reservas possíveis e prováveis de 50 a 100 bilhões de barris.

# Macaé

<http://inforoyalties.ucam-campos.br>

2005 - R\$ 346.291.967,80

2006 - R\$ 408.416.988,96

2007 - R\$ 353.801.517,16

2008 - R\$ 501.680.924,82

2009 - R\$ 365.247.504,11

2010 - R\$ 438.149.106,79

**Per capita – 206.748 - R\$ 2.119,24**

# Emenda Ibsen Pinheiro

- Propõe que a União fique com 40% dos royalties e 50% da participação especial da produção do petróleo em águas territoriais do país; todo o restante do dinheiro seria dividido entre estados e municípios, seguindo as regras do Fundo de Participação dos Municípios e dos estados.

# Críticas à emenda Ibsen

Não prevê qualquer regra de transição;

Não avança nas matérias relativas à **vinculação** dos gastos (promoção da justiça intergeracional) e/ou **controle social** sobre estes;

Mantém o benefício aos municípios afetados por instalações de embarque e desembarque (parcela dos royalties > 5%) e retira o benefício aos municípios com instalações. O que gerará um manancial de ações judiciais.

# Método alternativo - Delimitação



Fonte: Diário do Senado Federal, 10/07/2008, pág. 26048. Constante do texto da Justificativa ao Projeto de Lei 279/2008, da Senadora Ideli Salvatti – PT/SC.

# Alternativas/sustentabilidade

- Introduzir critérios meritórios para distribuição das compensações, tal como na Lei Hobin Hood de distribuição da cota parte do ICMS em MG ou como nas experiências do ICMS Verde em vários estados da federação.
- Sugestões de critérios para pontuação:
  - ✓ Criação de um Conselho Municipal de Desenvolvimento;
  - ✓ Aprovação do Plano Diretor
  - ✓ Esforço de Arrecadação próprio
  - ✓ Políticas de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural

# Obrigado

**Renato Sigiliano**

**sigilian@hotmail.com**